



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 44/2018
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 44/2018, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E OUTROS INSUMOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 44/2018 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 44/2018 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como Vigilância Sanitária.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e

Página 1 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, com sede a **Avenida Arcebisbo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 17, bairro Jardim Agari, Londrina/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.515.361/0001-52, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF nº 273.127.788-28 residente e domiciliada na Rua Emilio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba/PR independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	480.000	Gramas	Fórmula infantil de partida em pó, adicionada de prebióticos até 0,8g/100ml (FOS e GOS). Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Possui proteínas lácteas (relação caseína/proteína do soro). Embalagem de até 800g.	NESTLÉ / NAN COMFOR 1	0,0413	19.824,00
2	160.000	Gramas	Fórmula infantil de seguimento em pó, adicionada de prebióticos até 0,8g/100ml (FOS e GOS). Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Embalagem com até 800g.	NESTLE / NAN COMFOR 2	0,0417	6.672,00
3	80.000	Gramas	Fórmula infantil de partida para lactentes, à base de proteína isolada de vegetais, enriquecida com ferro. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Alimentação de lactentes a partir do nascimento, com intolerância à lactose ou com restrições ao uso do leite de vaca. Densidade calórica a partir de 66 Kcal/100ml. Embalagem com até 800g.	NESTLE / NAN SOY	0,0701	5.608,00
6	40.000	Gramas	Fórmula anti-regurgitação formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula, não alterando a distribuição calórica. Possui proteínas lácteas, carboidratos, lipídios, agente espessante e outros nutrientes como selênio, taurina e colina. Embalagem com 800g.	NESTLE / NAN A.R	0,0471	1.884,00

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que as entregas deverão ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 44/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados

Página 3 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Certidão de Regularidade Previdenciária;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.32.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 44/2018.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 44/2018.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 07 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Lidia Mesquita Paino Paim

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
LIDIA MESQUITA PAINO PAIM - Representante

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio

Lair Matiazzo
LAIR MATIAZZO
Equipe de Apoio

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2018, Nº 167/2018, Nº 168/2018 E Nº 169/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E OUTROS INSUMOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 29.515.361/0001-52**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	480.000	Gramas	Fórmula infantil de partida em pó, adicionada de prebióticos até 0,8g/100ml (FOS e GOS). Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Possui proteínas lácteas (relação caseína/proteína do soro). Embalagem de até 800g.	NESTLÉ / NAN COMFOR 1	0,0413	19.824,00
2	160.000	Gramas	Fórmula infantil de seguimento em pó, adicionada de prebióticos até 0,8g/100ml (FOS e GOS). Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Embalagem com até 800g.	NESTLE / NAN COMFOR 2	0,0417	6.672,00
3	80.000	Gramas	Fórmula infantil de partida para lactentes, à base de proteína isolada de vegetais, enriquecida com ferro. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Alimentação de lactentes a partir do nascimento, com intolerância à lactose ou com restrições ao uso do leite de vaca. Densidade calórica a partir de 66 Kcal/100ml. Embalagem com até 800g.	NESTLE / NAN SOY	0,0701	5.608,00
6	40.000	Gramas	Fórmula anti-regurgitação formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula, não alterando a distribuição calórica. Possui proteínas lácteas, carboidratos, lipídios, agente espessante e outros nutrientes como selênio, taurina e colina. Embalagem com 800g.	NESTLE / NAN A.R	0,0471	1.884,00

Valor total do fornecedor: 33.988,00 (trinta e três mil novecentos e oitenta e oito reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 07/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 44/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – ME – CNPJ Nº 18.500.770/0001-69**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	40.000	Gramas	Complemento alimentar lácteo com excelente sabor e consistência de milk-shake para adultos e idosos em estado de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Fornece carboidratos, proteínas, e mínimo 25 vitaminas e minerais. Lipídeos até 0,7%. Embalagem a partir de 400g.	SUSTENLA C / PRODIET	0,0417	1.668,00
14	152.000	Gramas	Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Normocalórico, normoprotéico e normolipídico. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de	PRODIET/ TROPHIC INFANT	0,080	12.160,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para a recuperação e manutenção do estado nutricional: Inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas Déficit de crescimento e baixo peso Desnutrição Intolerância a lactose. Lactose até 0,5g/100ml. Não contém glúten. Densidade calórica: a partir de 1,0 kcal/mL. Embalagem a partir de 380g.			
--	--	--	---	--	--	--

Valor total do fornecedor R\$ 13.828,00 (treze mil oitocentos e vinte e oito reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 07/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP N°44/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 168/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ N° 03.889.336/0001-45**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	480.000	Gramas	Alimento em pó, para nutrição oral e/ou enteral, à base de proteína de soja. Normocalórico na diluição padrão, com adequado teor proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica a partir de 1,0 Kcal/ml. Possui até 15% de proteínas (mínimo de 55% de proteína isolada de soja e 15% de caseinato de cálcio), até 56% de carboidratos (100% maltodextrina) e a partir de 28% de lipídeos. Embalagem com até 800g.	NUTERAL / TOTAL N. SOY HSS	0,0406	19.488,00
11	20.000	Gramas	Alimento em pó, para nutrição oral e/ou enteral. Módulo de maltodextrina, indicado para pacientes com necessidades energéticas aumentadas. Isento corantes, aromatizantes e gorduras. Possui 100% de carboidratos (100% maltodextrina). Embalagem com 800g.	MAXIJOULE	0,0560	1.120,00
12	7.500	Gramas	Alimento em pó, para nutrição oral e/ou enteral. Módulo de proteínas, a base de caseína, indicado para atender pacientes com necessidades proteicas elevadas. Isento de lipídeos e carboidratos. Densidade calórica a partir de 380 Kcal/100g. Embalagem a partir de 150g.	MAXIPRÓ	0,2940	2.205,00

Valor total do fornecedor: R\$ 22.813,00 (vinte e dois mil oitocentos e treze reais)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 07/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP N° 44/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 169/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **VACCARIN & ALFF LTDA - ME – CNPJ N° 18.574.431/0001-27**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	80.000	Gramas	Fórmula infantil de seguimento para lactentes, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes acima de 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. Densidade calórica a partir de 67 Kcal/100 ml. Embalagem com até 800g.	DANONE / APTAMIL SOJA 2	0,0541	4.328,00
5	40.000	Gramas	Fórmula infantil com DHA e ARA – LCPufas (ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa), fundamentais para o desenvolvimento neuromotor e visual. Combinação de prebióticos GOS e FOS). Alimentação para recém-nascidos de baixo peso. Contém nucleotídeos e TCM (triglicérides de cadeia média).	DANONE / APTAMIL PRÉ	0,0866	3.464,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			Adicionado de outros nutrientes como L-carnitina, colina, inositol e taurina. Densidade calórica a partir de 75 Kcal/100 ml Embalagem com até 400g.			
7	40.000	Gramas	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína de leite de vaca e/ou de soja. Distribuição calórica a partir de 66 Kcal/100ml. Possui adição de prebióticos (GOS Galactooligosacarídeos e FOS Frutooligosacarídeos), ácidos graxos de cadeia longa - LCPufas e nucleotídeos. Embalagem com até 800g.	DANONE / APTAMIL PEPTI	0,1940	7.760,00
10	40.000	Gramas	Alimento em pó, para nutrição oral e/ou enteral, desenvolvido para o auxílio do controle da glicemia. Normocalórico, isento de lactose e glúten. Densidade calórica a partir de 1,0 Kcal/ml. Possui fibras (fibra solúvel e fibra insolúvel). Embalagem com até 800g.	NUTRIMED IC / NUTRI DIABETIC	0,1599	6.396,00
13	12.500	Gramas	Espessante a base de amido de milho ou maltodextrina, modificado instantâneo para espessar preparações. Ideal para ser adicionado a preparações quentes ou frias, misturando-se bem a líquidos e purês. A fórmula poderá conter goma xantana e gelificante cloreto de potássio. Embalagem a partir de 125g.	DANONE/ NUTILIS	0,2097	2.621,25

Valor total do fornecedor: R\$ 24.569,25 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 07/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 44/2018.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019				RS 1,00	
RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)	
Alienação de Bens Móveis		298.941,00	15.000,00	35.400,00	
Alienação de Bens Imóveis		298.941,00	-	35.400,00	
DESPESAS EXECUTADAS					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)	
DESPESAS DE CAPITAL		450.212,91	78.501,00	8.981,89	
Investimentos		450.212,91	78.501,00	8.981,89	
Inversões Financeiras		450.212,91	78.501,00	8.981,89	
Amortização da Dívida		-	-	-	
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA					
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-	
Regime Próprio dos Servidores Públicos		-	-	-	
SALDO FINANCEIRO					
VALOR (III)		2017 (g) = ((Ia-IIId)+IIIh)	2016 (h) = ((Ib-IIe)+IIIi)	2015 (ii) = ((Ic-IIf)+IIIj)	
FONTE: PRONIMPL - Planejamento e Orçamento.		(188.354,80)	(37.082,89)	26.418,11	

ANEXO - IX

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PR - PR						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
2019						
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						
RS 1,00		RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	2019	2020	2021	
IPTU	Outros benefícios	TRIBUTARIO/DESCONTOS DE IMPOSTOS E TAXAS/CONTRIBUINTES	40.000,00	42.000,00	44.000,00	Renúncia já estima na previsão da arrecadação da receita de IPTU, uma vez, que a legislação Municipal prevê a concessão de desconto para Pgtto à vista.
			19.500,00	21.000,00	23.000,00	
TAXAS	Outros benefícios	TRIBUTARIO/DESCONTOS DE IMPOSTOS E TAXAS/CONTRIBUINTES	59.500,00	63.000,00	67.000,00	Renúncia já estima na previsão da arrecadação da receita de TAXAS, uma vez, que a legislação Municipal prevê a concessão de desconto para Pgtto à vista.
TOTAL			59.500,00	63.000,00	67.000,00	

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento.

NOTA EXPLICATIVA: Na previsão de arrecadação das receitas do IPTU e TAXAS, há previsão de desconto para pagamento a vista, sendo que estes constam da Legislação Municipal, (Código Tributário Municipal) não caracterizando assim renúncia de receita.

ANEXO - X

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PR - PR	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2019	
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	
EVENTO	RS 1,00
Aumento Permanente da Receita	Valor Previsto 2019
(-) Transferências Constitucionais	700.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente da Despesa (II)	700.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	700.000,00
Novas DOCC	700.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	700.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-
FONTE: PRONIMPL - Planejamento e Orçamento.	

NOTA EXPLICATIVA: As despesas obrigatórias de caráter continuado -DOCC são requisitos previstos no Art. 17, da LRF, que veda o incremento de novas despesas permanentes sem fontes de financiamento.

ANEXO - XI

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná - PR.			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO/2019			
OBRAS EM ANDAMENTO			
Anexo - Lei nº 1.767/18.			
(LRF, Art. 45, § único)			
Nº	Obra	Valor previsto R\$	% Executado
01	Escola alto Alegre - Recursos FNDE		
02	Implantação de drenagens de águas pluviais, pavimentação poliédrica em diversas ruas.	1.199.102,43	63,13
03	Recape asfáltico sobre pavimento poliédrico em vias urbanas	1.380.257,49	69,34
04	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO NO DISTRITO DE BARRA BONITA	249.200,66	60,50
Fonte: Departamento de Obras, Licitações e Contratos.		510.004,95	5,22

Nota Explicativa: As obras em andamento no exercício de 2018 possuem previsões orçamentárias suficientes para sua execução, e estão sendo executadas com recursos de Operação de Crédito e Convênios. E, as mesmas tem previsão de conclusão no exercício. Caso isso não ocorra, existe a garantia de recursos vinculados para estas, e as dotações orçamentárias serão reabertas no início do próximo exercício por crédito especial.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador: A8C0B06F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E OUTROS INSUMOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 29.515.361/0001-52**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	480.000	Gramas	Fórmula infantil de partida em pó, adicionada de prebióticos até 0,8g/100ml (FOS e GOS). Contém LePUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Possui proteínas lácteas (relação caseína/proteína do soro). Embalagem de até 800g.	NESTLÉ / COMFOR 1	NAN 0,0413	19.824,00
2	160.000	Gramas	Fórmula infantil de seguimento em pó, adicionada de prebióticos até 0,8g/100ml (FOS e GOS). Contém LePUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Embalagem com até 800g.	NESTLE / COMFOR 2	NAN 0,0417	6.672,00
3	80.000	Gramas	Fórmula infantil de partida para lactentes, à base de proteína isolada de vegetais, enriquecida com ferro. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Alimentação de lactentes a partir do nascimento, com intolerância à lactose ou com restrições ao uso do leite de vaca. Densidade calórica a partir de 66 Kcal/100ml. Embalagem com até 800g.	NESTLE / NAN SOY	0,0701	5.608,00
6	40.000	Gramas	Fórmula anti-regurgitação formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula, não alterando a distribuição calórica. Possui proteínas lácteas, carboidratos, lipídios, agente espessante e outros nutrientes como selênio, taurina e colina. Embalagem com 800g.	NESTLE / NAN A.R.	0,0471	1.884,00

Valor total do fornecedor: 33.988,00 (trinta e três mil novecentos e oitenta e oito reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 07/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 44/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:94F18F21

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E OUTROS INSUMOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – ME – CNPJ Nº 18.500.770/0001-69**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	40.000	Gramas	Complemento alimentar lácteo com excelente sabor e consistência de milk-shake para adultos e idosos em estado de manutenção ou recuperação do estado nutricional. Fornece carboidratos, proteínas, e mínimo 25 vitaminas e minerais. Lipídios até 0,7%. Embalagem a partir de 400g.	SUSTENLAC / PRODIET	0,0417	1.668,00
14	152.000	Gramas	Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Normocalórico, normoprotéico e normolipídico. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para a recuperação e manutenção do estado nutricional. Inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas Déficit de crescimento e baixo peso Desnutrição Intolerância a lactose. Lactose até 0,5g/100ml. Não contém glúten. Densidade calórica: a partir de 1,0 kcal/mL. Embalagem a partir de 380g.	PRODIET / TROPIC / INFANT	0,080	12.160,00

Valor total do fornecedor R\$ 13.828,00 (treze mil oitocentos e vinte e oito reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 07/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº44/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:9370DED9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E OUTROS INSUMOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 03.889.336/0001-45**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	480.000	Gramas	Alimento em pó, para nutrição oral e/ou enteral, à base de proteína de soja. Normocalórico na diluição padrão, com adequado teor proteico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica a partir de 1,0 Kcal/ml. Possui até 15% de proteínas (mínimo de 55% de proteína isolada de soja e 15% de caseinato de cálcio), até 56% de carboidratos (100% maltodextrina) e a partir de 28% de lipídeos. Embalagem com até 800g.	NUTERAL TOTAL N. SOY HSS	0,0406	19.488,00
11	20.000	Gramas	Alimento em pó, para nutrição oral e/ou enteral. Módulo de maltodextrina, indicado para pacientes com necessidades energéticas aumentadas. Isento corantes, aromatizantes e gorduras. Possui 100% de carboidratos (100% maltodextrina). Embalagem com 800g.	MAXIJOULE	0,0560	1.120,00
12	7.500	Gramas	Alimento em pó, para nutrição oral e/ou enteral. Módulo de proteínas, a base de caseína, indicado para atender pacientes com necessidades proteicas elevadas. Isento de lipídeos e carboidratos. Densidade calórica a partir de 380 Kcal/100g. Embalagem a partir de 150g.	MAXIPRÓ	0,2940	2.205,00

Valor total do fornecedor: R\$ 22.813,00 (vinte e dois mil oitocentos e treze reais)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 07/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP N° 44/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:7D4E4CE0

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 169/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E OUTROS INSUMOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **VACCARIN & ALFF LTDA - ME - CNPJ N° 18.574.431/0001-27**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	80.000	Gramas	Fórmula infantil de seguimento para lactentes, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes acima de 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. Densidade calórica a partir de 67 Kcal/100 ml. Embalagem com até 800g.	DANONE / APTAMIL SOJA 2	0,0541	4.328,00
5	40.000	Gramas	Fórmula infantil com DHA e ARA - LCPufas (ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa), fundamentais para o desenvolvimento neuromotor e visual. Combinação de prebióticos GOS e FOS). Alimentação para recém-nascidos de baixo peso. Contém nucleotídeos e TCM (triglicérides de cadeia média). Adicionado de outros nutrientes como L-carnitina, colina, inositol e taurina. Densidade calórica a partir de 75 Kcal/100 ml Embalagem com até 400g.	DANONE / APTAMIL PRÊ	0,0866	3.464,00
7	40.000	Gramas	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína de leite de vaca e/ou de soja. Distribuição calórica a partir de 66 Kcal/100ml. Possui adição de prebióticos (GOS Galactooligosacarídeos e FOS Frutooligosacarídeos), ácidos graxos de cadeia longa - LCPufas e nucleotídeos. Embalagem com até 800g.	DANONE / APTAMIL PEPTI	0,1940	7.760,00
10	40.000	Gramas	Alimento em pó, para nutrição oral e/ou enteral, desenvolvido para o auxílio do controle da glicemia. Normocalórico, isento de lactose e glúten. Densidade calórica a partir de 1,0 Kcal/ml. Possui fibras (fibra solúvel e fibra insolúvel). Embalagem com até 800g.	NUTRIMEDIC NUTRI DIABETIC	0,1599	6.396,00
13	12.500	Gramas	Espestante à base de amido de milho ou maltodextrina, modificado instantâneo para espessar preparações. Ideal para ser adicionado a preparações quentes ou frias, misturando-se bem a líquidos e purês. A fórmula poderá conter goma xantana e gelificante cloreto de potássio. Embalagem a partir de 125g.	DANONE/ NUTILIS	0,2097	2.621,25

Valor total do fornecedor: R\$ 24.569,25 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 07/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP N° 44/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:94C0AE1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL 174541-2

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 24/12/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEZ3068	279370A000062930	14/08/2018	55412	R\$ 195,23
AFL7970	279370A000063010	16/08/2018	55412	R\$ 195,23
AGY3114	279370A000062991	16/08/2018	55412	R\$ 195,23
AGY3114	279370A000062882	14/08/2018	55412	R\$ 195,23
AGY3114	279370A000063001	16/08/2018	55412	R\$ 195,23

NORTENUTRI


PROCURAÇÃO

A empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 29.515.361/0001-52, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17, Jardim Agari – Londrina/PR, CEP. 86.020-145, por seu representante legal, Sra. LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 expedida em 04/08/2008 pelo SSP/SP e CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliado à Rua Emílio Cornelsen 570 – apto. 1003 Bl. 01, Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-220, constitui seu bastante procurador: Sra. REGINA DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, representante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.592.019-9, órgão expedidor SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 069.570.499-06, residente e domiciliada na Rua Cedro, 52 - Bairro Leonor, Londrina/PR, CEP: 86.071-350.

Outorgando-lhe poderes para; representar a outorgante perante qualquer órgão público, no tocante a hospitais públicos e privados, conferindo-lhe amplos e ilimitados poderes para: assinar declarações, propostas, atas de resultados, documentos, efetuar lances, realizar quaisquer negócios ou transações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, inerentes ao processo licitatório, celebrar quaisquer contratos de vínculos com hospitais públicos, assinar cartas e quaisquer documentos. Vedado o substabelecimento. Validade até 01 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Curitiba-PR, 22 de junho de 2018.


NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME
LIDIA MESQUITA PAINO PAIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 273.127.788-28



CNPJ: 29.515.361/0001-52
Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17, Jd. Agari – Londrina/PR, CEP. 86.020-145
e-mail: nortanutri@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2018 13:10:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1029472

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2019 15:00:54 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92101307181446240674-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72ec50f1ce1fff027da016b0d97414f161af665e84f97169f209b7a60aca8b0e1457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64ad9ea8b7fcbdcce6c09b1822618010f2

